



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

REQUERIMENTO Nº

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E SRAS. VEREADORAS.**

ADEMIR GALVÃO ANDRADE, vereador do município de Belém/Pa, líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei vêm, por meio deste, após cumpridas as formalidades regimentais, com a conseqüente manifestação do douto Plenário, **REQUERER**, em conformidade com o artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que sejam adotadas providências pelo Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Belém/Pa, pela Secretária Municipal de Saneamento e pelo Instituto Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, Exmos. Srs. Duciomar Gomes da Costa, Anivaldo Juvenil Vale, Exma. Sra. Donatila do Pilar Costa Nogueira, e o Sr. Oseas Batista da Silva Jr, respectivamente, a fim de atender com a máxima urgência a solicitação dos moradores do Bairro do Tapanã- Belém/PA, com escopo de realizar capinação, limpeza e abertura de valas na área localizada entre o Residencial Campos Elíseos e o Conjunto Aldo Almeida, bem como trona-la um espaço de lazer para a comunidade, com a construção de um campo de futebol e uma quadra de vôlei, pelos motivos abaixo dispostos.

Primeiramente cumpre esclarecer que a Câmara Municipal de Belém possui como função precípua legislar sobre matérias de competência do Município, contudo, não é menos importante sua função fiscalizadora e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

controladora dos atos do Poder Executivo, incluindo os atos da administração indireta.

Ao Município competem inúmeras atribuições que visem à promoção do bem-estar de sua população, dispondo e cuidando dos interesses do povo.

Diante da solicitação dos moradores do Bairro do Tapanã, cabe ao Poder Executivo, através das secretarias diretamente constituídas pelo município planejar, executar, fiscalizar e dar manutenção aos serviços considerados de utilidade pública os quais são essenciais à sociedade.

Assim sendo, para a capinação, limpeza e abertura de valas, há necessariamente que sejam cobradas providencias da **Secretaria Municipal de Saneamento** em virtude da sua competência específica a qual visa o planejamento, a execução e a coordenação das atividades de saneamento básico, sistema viário, drenagem urbana e resíduos sólidos.

Feitos os devidos esclarecimentos, cumpre demonstrar as razões que motivaram o pleito.

Os moradores do Bairro do Tapanã, vieram ao gabinete deste vereador solicitar ajuda para a solução do problema acima descrito, posto que a área, que é de propriedade do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Belém, encontra-se em péssimo estado de conservação, conforme fotos em anexo, impedindo os moradores de utilizá-la para a prática desportiva e de lazer em geral. É imperativo ressaltar que na área eram realizados campeonatos de futebol com times infantil e adulto, todos os finais de semana, fato este prejudicado devido a atual situação de acesso ao campo. Estive pessoalmente no local, e soube que o Prefeito Duciomar Costa durante a campanha também esteve por lá, e prometeu cercar o campo de futebol e também construir a quadra de vôlei, em área já reservada para este fim.

Assim sendo solicitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

a) que sejam de imediato tomadas as providências necessárias pela SESAN para a solução do problema, com a devida limpeza, capinação e abertura de valas da área localizada entre o Residencial Campos Elíseos e o Conjunto Aldo Almeida,

b) que a Prefeitura em comum acordo com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, destine a área de propriedade deste para a construção de um espaço de lazer para a comunidade, que já o usa com este objetivo e impede a invasão, com a construção de um campo de futebol e uma quadra de vôlei.

c).que seja informada a esta Casa de Leis as providências que serão adotadas pela SESAN e pelo IPAMB para resolverem o problema destacado,

d) que seja dada ciência deste requerimento ao Presidente do Instituto Previdência e Assistência do Município de Belém, Sr. Oseas Batista da Silva Jr,

e) que do inteiro teor deste requerimento, seja dado conhecimento aos líderes comunitários abaixo relacionados:

1- Sra. RAIMUNDO MARTINS CORRÊA

Rua 16 de Agosto nº. 102, Conjunto Residencial Campos Elíseos,
Bairro do Tapanã, CEP 66.830-000

2 - Sr. SAEL SANTIAGO DE VILHENA

Alameda 4, nº. 118, Conjunto Residencial Campos Elíseos, Bairro do
Tapanã, CEP 66.830-720

3 – JOSÉ GUILHERME ALMEIDA DO VALE

Rua 04, nº. 100, casa 49 fundos, Conjunto Residencial Campos Elíseos,
Bairro do Tapanã, CEP 66.830-000

Ressalta-se que as respostas do presente requerimento devem obedecer ao disposto **nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Belém.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB**

Plenário Lameira Bittencourt, em 17 de junho de 2009.

ADEMIR ANDRADE

Vereador - Líder do PSB